ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
GABINETE DO PREFEITO

LV.Nº 374
FL.Nº 068

L E I Nº 3.697, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.

AUTORA: VEREADORA JANE ROSELI VEIGA

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DENOMINA A "QUADRA POLIESPORTIVA JOAQUIM PEREIRA" A QUADRA DO BAIRRO MONTE CASTELO, 1º DISTRITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

Art. 1º Fica denominada **"Quadra Poliesportiva Joaquim Pereira"**, a quadra localizada no Bairro Monte Castelo, na Rodovia Haroldo Fernandes Duarte, 1º Distrito do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º O Poder Executivo adotará as providências para a denominação do Próprio Público de que trata esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 26 DE SETEMBRO DE 2017.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito